

Ilustríssima Senhora THUANY TELES SCHMITZ GUESSER, DD. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Luiz Alves – SC.

PREVENSUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ inscrito sob n.º 05.047.431/0001-27, com endereço na Av. Reinaldo Schmithausen, nº 1975, bairro Cordeiros, em Itajaí-SC, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar RECURSO contra decisão exarada pela comissão de licitação que desclassificou a recorrente sob o fundamento de não atender o item 6.1.5. 2 do edital, pelos seguintes motivos que passa expor e ao final requerer:

Conforme se extrai no processo licitatório – concorrência 01/2015, a PREVENSUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA foi julgada habilitada pela comissão de licitação, posto ter apresentado todos os documentos e cumpridas todas as exigências do respectivo edital.

Após ser julgada habilitada, a TORRE FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELE – ME interpôs recurso alegando em síntese a falta de preenchimento de três requisitos:

- 01 – Falta de apresentação de cópia autenticada da certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 02 – Falta de ratificação do responsável legal da empresa no balanço patrimonial acompanhado das demonstrações contábeis do último exercício social;
- 03 – Falta de declaração formal contendo quantitativa e descrições das funções respectivas, de seu pessoal especializado e operacional que estará disponibilizado para a obra futura;

d

Referido recurso foi encaminhado para parecer do Procurador Geral do Município, o qual de plano opinou pela rejeição o recurso pelos itens "01" e "03", conforme fundamentação constante no parecer.

Porém, opinou pela procedência parcial do recurso por falta de assinatura do representante legal da empresa no balanço patrimonial acompanhado das demonstrações contábeis do último exercício social (item 02 acima);

Frente tal parecer, a comissão de licitação desclassificou a recorrente sob o fundamento de não atender o item 6.1.5. 2 do edital.

Uma análise atenta aos documentos em questão, balanço patrimonial acompanhado das demonstrações contábeis do último exercício social, fls. 15/20, verificamos claramente a assinatura do contador da empresa, bem como, no canto superior direito de cada página, mas precisamente ao lado da numeração de página, a rubrica do representante da empresa para ratificação do documento.

Portanto, resta claro que o representante legal da empresa ratificou referido documento, o que demonstra o atendimento ao item 6.1.5.2 do edital.

Além disso, os demais participantes das empresas concorrentes também firmaram o referido documento na forma de rubrica, conforme se vislumbra na parte final de cada página.

Mesmo após todo o alegado, mesmo que a rubrica do representante da empresa não fosse considerada como ratificação do documento, o que não se admite, todavia se argumenta por amor ao debate, ainda assim, a ausência da referida assinatura não é motivo que possa ensejar a desabilitação do processo licitatório.

Tanto é verdade que a comissão de licitação, julgou a empresa habilitada para o processo licitatório.

X

Percebe-se claramente que o representante legal da empresa rubricou todas as páginas dos documentos de folhas 15/20 e, por mero equívoco não assinou sobre seu nome impresso na folha, porém, havia efetivamente ratificado referido documento através de sua rubrica.

Não estamos falando aqui de um balanço patrimonial sem qualquer ratificação do representante legal da empresa para se esquivar de qualquer obrigação, mas sim, de um documento devidamente ratificado que por equívoco não foi lançado a assinatura sobre o nome impresso do documento.


O processo licitatório tem por escopo avaliar e qualificar qual empresa esta apta a assumir responsabilidades perante o poder público, no caso a Prefeitura Municipal de Luiz Alves.

No caso em tela, a PREVENSUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA comprovou através de farta documentação apresentada que é uma empresa idônea e plenamente habilitada para o processo licitatório em questão, sendo assim, a simples falta da assinatura lançada no balanço patrimonial, que vale destacar, fora devidamente rubricada em todas as suas paginas, não é suficiente para desabilitar tal empresa, por se tratar de mero equívoco formal plenamente sanável, tanto que no presente momento apresenta novamente o balanço patrimonial exigido.

Face ao exposto, requer a comissão de licitação a reforma da decisão para habilitar a PREVENSUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA no processo licitatório – concorrência 01/2015, face as razões anteriormente expostas;

Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí, 26 de junho de 2015.


PREVENSUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.047.431/0001-27
THIAGO SERGIO MABA
CPF 070.856.079-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila - Tabeliã



Livro: **490**

1º TRASLADO

Folha: **153**

Procuração de REPRESENTAÇÃO JURÍDICA protocolada sob o nº **103137** em data de 27/10/2014

PROCURAÇÃO bastante que faz: **PREVENSUL COMERCIAL, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

SAIBAM quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua XV de Novembro, nº 71, Loja 2, Sala 2, Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Tabeliã, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **PREVENSUL COMERCIAL, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.047.431/0001-27, NIRE 42204823816 (Foi apresentada a 2ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 20141877456, em 16/07/2014, e Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 15/08/2014, ficando o(s) sócio(s) administrador(es), infra qualificado(s), responsável(is) civil e criminalmente, por ser esta a última e vigente alteração da empresa outorgante), com sede na Rua Reinaldo Schmithausen, 1975, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **MARCOS JOSE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, que se declara, sob penas da lei, casado, comerciante, filho de João Batista de Souza e Marta Bernadete Sedrez de Souza, nascido em 07/11/1977, RG nº 3203052/SSP/SC, portador da carteira nacional de habilitação nº 01561429140/DETRAN/SC emitida em 02/07/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.870.979-29, residente e domiciliado na Rua Franklin Máximo Pereira, 78, apto 301, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí/SC. Identificado(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, Tabeliã, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es): **THIAGO SERGIO MABA**, de nacionalidade brasileira, que se declara, sob as penas da lei, solteiro, assistente administrativo, filho de Claudio Sergio Maba e Teresinha Isolete Pereira dos Santos Maba, nascido em 22/10/1990, portador da carteira nacional de habilitação nº 04561263203/DETRAN/SC, emitida em 03/06/2014, onde consta o RG nº 5802125/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.856.079-20, residente e domiciliado na Rua Gustavo Bernet, nº 425, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí/SC, a quem confere(m) poderes especiais para representá-lo(a,s) junto a Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Prefeituras, Receita Federal e Estadual, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Varas do Trabalho, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Tabelionato de Notas, Ofício de Registros de Civil, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Institutos de Previdência Social, DETRAN, ou ainda em quaisquer outros órgãos públicos ou particulares que se fizerem necessários, nelas requerer, praticar e promover tudo o que preciso for a bem dos interesses da outorgante; podendo comprar ou vender produtos ou serviços de seu ramo de negócio, assinar guias, requerimentos, termos, declarações, contratos, inclusive de prestação de serviços e locação, concordando e

continua na próxima página...



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila - Tabeliã

Livro: **490**

1º TRASLADO

Folha: **153V**

Procuração de REPRESENTAÇÃO JURÍDICA protocolada sob o nº 103137 em data de 27/10/2014

discordando de suas cláusulas, preços e prazos e condições; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades, prestar declarações e esclarecimentos; contratar, admitir e demitir empregados, realizar qualquer ato de conectividade social, homologar, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar atestados de contribuições e comunicações de acidente de trabalho junto ao INSS; representá-la junto a Estabelecimentos Bancários, efetuar depósitos do FGTS, podendo assinar guias de depósitos, relações de empregados, efetuar levantamento de saldos existentes em contas vinculadas em favor dos empregados, efetuar levantamento de saldos existentes em contas individualizadas, em favor da empresa, requerer isenções e certidões diversas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo, assinar carteiras profissionais, folhas de pagamento, recibos, dar quitações; podendo ainda representar a outorgante em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e

Mary

continua na próxima página...



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

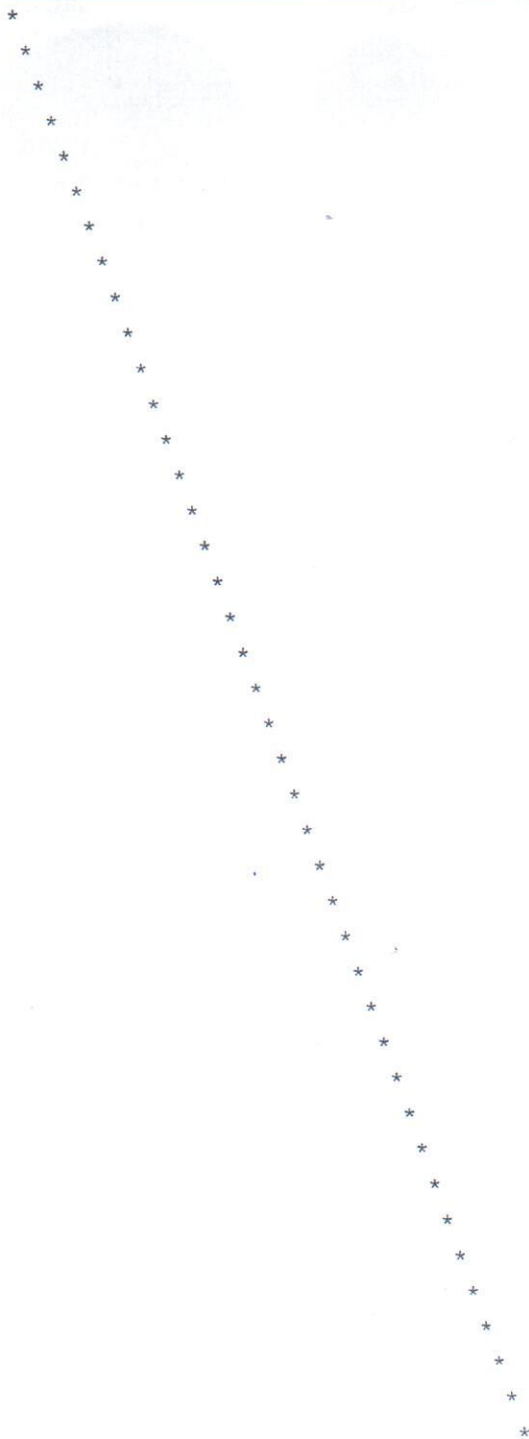
Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila - Tabeliã

Livro: 490

1º TRASLADO

Folha: 154V

Procuração de REPRESENTAÇÃO JURÍDICA protocolada sob o nº 103137 em data de 27/10/2014



continua na próxima página...

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 151580901

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 42204823816	CNPJ 05.047.431/0001-27
NOME EMPRESARIAL Prevensul Comercial e Servicos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.16.3B.64.8C.26.8C.76.98.BE.95.04.D8.7D.A2.9F.6A.30.0C.E3-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	LUIZ CARLOS MARCHIORI:25137441953
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contabilista
CPF	25137441953
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	66711628011307663036645621519996957751
VALIDADE	12/03/2014 a 11/03/2017

NOME	MARCOS JOSE DE SOUZA:02287097929
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	02287097929
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	13225588
VALIDADE	27/05/2015 a 26/05/2018

LOCALIDADE E DATA: Florianópolis, 17 de junho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	MARIA NELSI PEREIRA SOARES GESSER:30838150004
CPF	308.381.500-04
Nº de série do Certificado	137624652390118045193079739083585616809
Validade do Certificado	09/11/2012 até 08/11/2015

PREVENSUL COMERCIAL. SERVICOS ELETRICOS E IMOBILIARIA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 1

Conta	Nome	Saldo atual
	RECEITAS	1.695.188,28
	RECEITAS OPERACIONAIS	1.695.188,28
	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.047.301,71
3.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.333.515,54
3.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.333.515,54
3.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	713.786,17
3.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	713.786,17
3.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(352.113,43)
3.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(352.113,43)
3.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(16.617,95)
3.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(19.066,60)
3.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(107.939,74)
3.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(35.583,49)
3.1.2.02.007	ISS s/Serviços	(16.097,53)
3.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(156.808,12)
4	RECEITA LIQUIDA	1.695.188,28
5	CUSTOS E DESPESAS	732.536,30
5.1	CUSTOS	732.536,30
5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	732.536,30
5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	732.536,30
5.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	732.536,30
6	RESULTADO BRUTO	962.651,98
7	DESPESAS	881.265,23
7.1	DESPESAS OPERACIONAIS	880.172,54
7.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	555.725,85
7.1.01.001	Salários	431.641,97
7.1.01.002	Pró-Labore	31.908,00
7.1.01.004	Férias	48.159,35
7.1.01.005	13.Salário	44.016,53
7.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	209.502,48
7.1.02.001	I.N.S.S.	158.388,53
7.1.02.002	F.G.T.S.	42.157,13
7.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	8.956,82
7.1.03	DESPESAS GERAIS	114.944,21
7.1.03.002	Aluguel	3.258,00
7.1.03.003	Água e Esgoto	330,78
7.1.03.004	Energia Elétrica	2.801,32
7.1.03.008	Material de Escritório	82,00
7.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	4.976,87
7.1.03.015	Fretes e Carretos	1.892,23
7.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.477,90
7.1.03.023	Telefone	4.330,85
7.1.03.036	Locação de Maquinas e equipamentos	1.210,00
7.1.03.039	Material uso e consumo	66.915,49
7.1.03.043	Manutenção e Conservação de Veículos	460,00
7.1.03.094	Alvará	208,77
7.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	4.246,83
7.3.02	JUROS E DESCONTOS	4.246,83
7.3.02.001	Juros	168,00
7.3.02.002	Descontos Concedidos	3.054,74
7.3.02.003	Multas	1.024,09
7.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	235,34
7.4.01	IMPOSTOS E TAXAS	235,34

PREVENSUL COMERCIAL. SERVICOS ELETRICOS E IMOBILIARIA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 2

Descrição	Nome	Saldo atual
006	TAXAS	235,34
	RECEITAS FINANCEIRAS	(3.389,48)
3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(3.389,48)
7.8.03.002	Descontos Obtidos	(3.389,48)
9	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	81.386,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.


LUIZ CARLOS MARCHIORI

Contador - CRC/SC 011273-0 - CPF 251.374.419-53

Tel.: (47) 3348-6949

Rua José Eugênio Müller, 509 - Sala 01
Vila Operária - CEP 88303-170 - Itajaí/SC

LUIZ CARLOS MARCHIORI

Contabilista

CRC : 011273

CPF : 251.374.419-53


MARCOS JOSE DE SOUZA

Administrador

CPF : 022.870.979-29

PREVENSUL COMERCIAL. SERVICOS ELETRICOS E IMOBILIARIA LTDA
Balço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 1

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
	ATIVO	598.761,73	702.781,78
	ATIVO CIRCULANTE	592.003,92	469.064,09
	DISPONIBILIDADES	329.754,89	310.759,68
1.1.01	CAIXA	329.754,89	310.759,68
1.1.01.001	Caixa	329.754,89	310.759,68
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	262.249,03	158.304,41
1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	77.540,77	245,88
1.1.2.08.003	IRPJ a Compensar	23.971,28	0,00
1.1.2.08.006	PIS a Compensar	3.786,48	245,88
1.1.2.08.007	COFINS a Compensar	33.014,76	0,00
1.1.2.08.008	CSLL a Compensar	6.349,73	0,00
1.1.2.08.010	ISS a Compensar	10.418,52	0,00
1.1.2.10	ESTOQUES	184.708,26	158.058,53
1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	178.401,59	151.522,25
1.1.2.10.008	Estoque brindes	6.306,67	6.536,28
1.5	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.757,81	233.717,69
1.5.2	ATIVO PERMANENTE	6.757,81	233.717,69
1.5.2.2	IMOBILIZADO	6.757,81	233.717,69
1.5.2.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	6.757,81	233.717,69
1.5.2.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	1.249,80	65.249,80
1.5.2.2.01.002	Móveis e Utensílios	678,00	678,00
1.5.2.2.01.005	Veículos	0,00	162.959,88
1.5.2.2.01.006	Computadores e Periféricos	3.610,00	3.610,00
1.5.2.2.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	1.220,01	1.220,01
2	PASSIVO	598.761,73	702.781,78
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	81.476,90	104.110,20
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.880,38	71.865,26
2.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.503,00	26.072,00
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	13.503,00	26.072,00
2.1.4.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.206,00	2.406,00
2.1.4.03.001	Pro-Labore a Pagar	2.206,00	2.406,00
2.1.4.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.171,38	43.187,26
2.1.4.04.001	I.N.S.S. a Pagar	19.379,91	37.334,70
2.1.4.04.003	F.G.T.S. a Pagar	3.791,47	5.852,56
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.596,52	32.444,94
2.1.5.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	859,98	1.328,24
2.1.5.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	859,98	1.328,24
2.1.5.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI/RECEITAS	41.736,54	31.116,70
2.1.5.03.001	ICMS a Pagar	0,00	74,42
2.1.5.03.002	COFINS a Pagar	2.761,45	2.688,08
2.1.5.03.003	PIS a Pagar	257,48	828,29
2.1.5.03.005	Contribuição Social a Pagar	14.826,77	8.562,30
2.1.5.03.007	ISSQN a Pagar	0,00	4.282,93
2.1.5.03.016	IRPJ A PAGAR	24.090,84	14.680,68
2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	517.284,83	598.671,58
2.5.1	CAPITAL SOCIAL	231.394,50	231.394,50
2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	231.394,50	231.394,50
2.5.1.01.047	Marciel de Souza	92.000,00	92.000,00
2.5.1.01.076	Gustavo Maestri	1.394,50	1.394,50
2.5.1.01.185	Marcos José de Souza	23.000,00	23.000,00
2.5.1.01.186	Claudio Sergio Maba	23.000,00	23.000,00
2.5.1.01.190	Thiago Sergio Maba	92.000,00	92.000,00
2.5.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	285.890,33	367.277,08
2.5.3.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(32.663,60)	1.167,35
2.5.3.03.001	Lucros Acumulados	1.167,35	1.167,35
2.5.3.03.002	Prejuizos Acumulados	(33.830,95)	0,00

PREVENSUL COMERCIAL, SERVICOS ELETRICOS E IMOBILIARIA LTDA
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	318.553,93	366.109,73
3.04.014	Resultado do exercício	318.553,93	366.109,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 702.781,78 - (Setecentos e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)


LUIZ CARLOS MARCHIORI

Contador - CRC/SC 011273-0 - CPF 251.374.419-53

Tel.: (47) 3348-6949

Rua José Eugênio Müller, 509 - Sala 01
Itajaí - CEP 88303-170 - Itajaí/SC

LUIZ CARLOS MARCHIORI

Contabilista

CRC : 011273

CPF : 251.374.419-53



MARCOS JOSE DE SOUZA

Administrador

CPF : 022.870.979-29